



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para aquisição de protetores solares e repelente para agentes de saúde do Município de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de protetores solares e repelentes é essencial para as agentes de saúde, que estão constantemente expostas ao sol e a insetos durante o desempenho de suas atividades. A exposição prolongada ao sol pode causar sérios danos à pele, como queimaduras, envelhecimento precoce e até câncer de pele. Já os mosquitos representam risco adicional à saúde, pois podem transmitir doenças graves, como dengue, febre amarela e entre outras. Os usos regulares desses EPIs são para garantir a segurança, saúde e o bem-estar dos profissionais durante as visitas domiciliares e demais atividades externas.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Os usos regulares desses EPIs são para garantir a segurança, saúde e o bem-estar dos profissionais durante as visitas domiciliares e demais atividades externas.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.TOTAL
1	PROTETOR SOLAR TIPO: UVA/UVB FATOR 60 CREME FRASCO - 120 ML	UN	68
2	REPELENTE PRINCIPIO ATIVO À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO 12 A 25%, FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO FRASCO – 200 ML	UN	42

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa foi realizada pela plataforma do

Painel de preço; <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.928,50 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNID.	TOTAL
1	PROTETOR SOLAR TIPO: UVA/UVB FATOR 60 CREME FRASCO - 120 ML	UN	68	R\$ 35,50	R\$ 2.414,00
2	REPELENTE PRINCIPIO ATIVO: Á BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 10% COMPOSIÇÃO: COM ALOE VERA FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO FRASCO – 200ML	UN	42	R\$ 12,25	R\$ 514,50
					TOTAL R\$ 2.928,50

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega será total, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Morgana Ferreira Aguiar, Matricula:829831, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 07 de maio de 2025.

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração e
Assinatura do fiscal do contrato

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária municipal da saúde